



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1810/2006

ALTERA O NOME DA VIA 2, DO PARQUE MORADA DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, PARA RUA NEGRO E FIINHA PEIXEIRA.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que o Vereador Márcio Gessulli Rangel apresentou, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Via 2, do Parque Morada da Serra, passa a ser denominada **Rua Negro e Fiinha Peixeira.**

Art. 2.º - A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar.
- V - Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 22 de novembro de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL